



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº09/2021, MÂNCIO LIMA – AC, EM, 30 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 30/04/2021, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 445.972,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais).

Art. 2.º O Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo anterior, visa à execução de serviços emergenciais de limpeza preventiva no combate à dengue e malária, assim como a retirada de entulhos nas áreas atingidas pela alagação no Município de Mâncio Lima, com recurso oriundo do Governo do Estado, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre-DERACRE.

Art. 3.º Fica criado no Plano Plurianual Municipal do quadriênio 2018 a 2021 a ação, do tipo Projeto, de LIMPEZA PREVENTIVA NO COMBATE À DENGUE E MALÁRIA, para atendimento ao Crédito Adicional citado no artigo 2º.

Art. 4.º A abertura de Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 14.01.17.512.0006.1.037 – Limpeza preventiva no combate à dengue e malária.

Elemento de Despesa:

339030.00 – Material de Consumo R\$ 440.972,00

339039.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 007 – Transferência Voluntária do Estado/Convênio



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

Art. 5.º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, de conformidade com o item II, § 1º do Artigo 43. Da Lei 4.320/1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mâncio Lima – Acre, 30 de Abril de 2021.

Renan da Costa Silva

CPF: 926.428.532-68

• **Presidente**

Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac